

PORTARIA SRH/SAEB Nº 66 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado, constante no processo nº 0200140406812, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019442-83.2013.8.05.0000 em favor do candidato, relacionado abaixo, determinando sua exclusão do Concurso Público Carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia – PCBA/2013.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10001957	Diogo Gusmão Nascimento	14926956 MG

ADRIANO TAMBONE
Superintendente